



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE DISCENTE

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” SANTANDER-UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2017

A Universidade de Pernambuco e o Banco Santander firmaram “**Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades**”, visando a proporcionar a oportunidade de mobilidade de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das universidades conveniadas para outras universidades na Ibero-América.

O Programa tem como objetivo geral proporcionar a mobilidade internacional de estudantes de graduação de instituições de ensino superior brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação de alunos de graduação das instituições de ensino superior participantes.

Essa é uma chamada pública para estudantes da Universidade de Pernambuco concorrerem a **2 (duas) bolsas** do programa Santander Universidades.

Para concorrer o candidato deve obrigatoriamente:

- Ser brasileiro nato/naturalizado e maior de 18 anos;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UPE;
- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seus respectivos cursos;
- Não estar cursando o último ano de sua graduação;
- Não possuir reprovações;
- Obter as duas maiores notas após a avaliação do *Currículo Lattes* e do coeficiente de rendimento (CR).

A bolsa do Programa de Bolsas Ibero-Americanas 2017 tem valor equivalente a 3.000 mil euros por aluno, que deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem e alimentação, já que o curso é concedido sem pagamento de taxas como resultado de acordos estabelecidos entre as universidades de origem e de destino. As bolsas de estudo devem ser usufruídas durante o período de até um semestre pelos estudantes de graduação selecionados.



Não haverá outro auxílio além da bolsa já mencionada, correndo às expensas do aluno a compra de passagens aéreas e de apólice de seguro de vida e de saúde a ser apresentada à universidade de origem antes da viagem, e despesas com acomodação e alimentação bem como eventuais taxas que sejam cobradas pela universidade de destino.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas do dia 03 de abril de 2017 até as 23h59 do dia 09 de junho de 2017, através de preenchimento de formulário no endereço eletrônico: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, e mediante o envio da documentação exigida até o dia às 23h59 do dia 20 de junho de 2017 para o e-mail mobilidade.discente@upe.br, com o título "**Candidatura à Bolsa Santander Universidades 2017 – Nome do candidato**" e documentação em anexo.

A documentação deve seguir em anexo para o e-mail acima no formato **PDF**. Abaixo estão listados os documentos exigidos pelo SANTANDER, os quais seguirão digitalizados e anexados ao e-mail, para preenchimento do **Termo de Adesão de aluno ao Programa**:

- Formulário ANEXO I preenchido e assinado;
- Comprovante de inscrição (obtido do site com o preenchimento do formulário eletrônico);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência.

ANÁLISE DE CURRÍCULO + COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Todas as etapas são de caráter classificatório. Será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação será realizada conforme a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA FINAL

ITENS	PONTUAÇÃO
Titulação	Pontuação Máxima proporcional 5,0
Coeficiente de Rendimento-CR (Média das disciplinas)	-----
Atividades de Pesquisa e Extensão	Pontuação Máxima 2,5
Participação em Pesquisa acadêmica: Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	0,5 ponto por semestre
Participação em Atividades de Extensão: Projeto de extensão aprovado por instituição de Ensino Superior (IES)	0,5 ponto por semestre
Monitoria Acadêmica	0,5 ponto por semestre
Participação em Eventos Científicos como ouvinte	0,2 ponto por evento
Participação em grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPQ	01 ponto
Produções Acadêmicas	Pontuação Máxima 2,5
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	02 pontos por trabalho
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	01 ponto por trabalho
Resumo de trabalho em anais de eventos	01 ponto por trabalho
Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revistas	01 ponto por trabalho

Obs. Como critérios de desempate serão utilizados em primeiro lugar o CR e, em seguida, o maior percentual de créditos cumpridos na data da inscrição.

Recife, 21 de março de 2017



Prof. Marcos Antônio Japiassú R. Montes

Coordenador de Mobilidade Discente



Prof. José Guido Corrêa de Araújo

Assessor de Relações Internacionais - UPE